



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 041, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização da contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições transportadas para os *Campi* localizados no Ceará, Contrato Administrativo nº 24/2015.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Art. 2.º da Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014 e considerando o que consta no Processo nº 23282.006108/2015-87,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato com empresa especializada no fornecimento de refeições transportadas para os *Campi* localizados no Ceará, Contrato Administrativo nº 24/2015, na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SIAPE	SERVIDOR	CPF	TIPO
2121759	Nágela Martins de Oliveira	[REDACTED]	Titular
2211290	Natália Caldas Martins	[REDACTED]	Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data da assinatura.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria